LEDAN
Proteção e Solda

VESTIMENTAS NR-10 - 100% ALGODÃO

FICHA TÉCNICA

FT: 108/22 - Revisão: 003- Data: 23/04/2025

DESCRIÇÃO

Camisa esporte

Camisa esporte cinza médio
Gola esporte.
Manga longa com punho social e fechamento por botão.
Vista coberta com fechamento por botões.
Bolso com tampa (opcional).
Aplicação de faixa refletiva (50 mm) verde/prata nas manga, peito e nas costas.

ATPV em Silk, cor Preta.
Do lado superior direito da camisa.
Medindo 8,0 cm

DESCRIÇÃO

Calça meio cós elástico

Calça meio cós elástico com fechamento por quatro botões, sendo um no cós (interno).
2 bolsos traseiros chapados.
2 bolsos frontais chapados
Aplicação de faixa refletiva (50 mm) verde/prata na altura dos joelhos (circunferência total das pernas).

DESCRIÇÃO

Jaqueta

Gola esporte.
2 bolsos embutidos.
Manga longa, punho social com fechamento por velcro.
Fechamento duplo (ziper e botão).
Elástico no cós.
Forro em matelassê.
Aplicação do refletivo (50 mm) verde/prata nas manga, peito e nas costas.

ATPV em silk.
Na frente direita da jaqueta
Medindo 8,0 cm

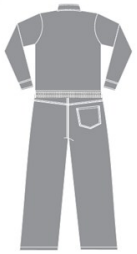

DESCRIÇÃO

Macacão NR-10

Macacão Az / Cz, com gola formula 1
2 bolsos superiores chapado com lapela e fechamento por botão
2 bolsos inferiores chapados.
1 bolso traseiro chapado.
Manga longa com punho social e fechamento por botão.
Vista coberta e fechamento por ziper e velcro.

DESCRIÇÃO

As Vestimentas especiais NR10 proporcionam a proteção do usuário contra agentes térmicos produzidos pelo arco elétrico e fogo repentino, atendendo as classes de **Risco I e II,** em conformidade com as normas NR10 e normas internacionais.
Tecido 100% Algodão

APLICAÇÃO

Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino. A proteção ignífuga — propriedade que impede a combustão e a propagação de chamas — é permanente durante toda a vida útil da vestimenta, desde que sua integridade física seja mantida (sem rasgos, fissuras ou outros danos estruturais).

CORES

Cinza, azul e laranja

NORMAS APLICÁVEIS

ASTM F 1506-10a, ASTM F2621-12, ASTM F1959/F1959M-14, ASTM F 1930-15, ASTM D 6413:2015, ABNT NBR IEC 61482-2-2023, NBR 16623-2021

LAUDO DE ENSAIO

VERIFICAR NOS CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO - C.A.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - MET

TECIDO CEDRO: Camisa C.A. Nº 43.836, Calça C.A. 43.834, Jaqueta C.A. 43.838, Macacão C.A. 43.841
TECIDO SANTANENSE: Camisa C.A. Nº 28.866, Calça C.A. 28.864, Jaqueta C.A. 28.865, Macacão C.A. 28.863

CLASSIFICAÇÃO FISCAL

Camisa 6205.20.00, Calça 6203. 42.00, Jaqueta 6201.30.00 e Macacão 6203.42.00

EMBALAGEM

Cada conjunto é fornecido dentro de um saco plástico com as etiquetas e manual de instrução com todas as informações exigidas por norma e necessárias para o usuário. Manual de instruções também disponível no site Ledan:
https://www.ledan.com.br/vestimentas-especiais-nr10.html

ESTOCAGEM

•Armazenamento: A vestimenta deve ser armazenada em local seco e ventilado, longe da exposição direta à luz (raios UV) e de contaminantes perigosos.
•Transporte: Durante o transporte, a vestimenta deve ser protegida contra poeira, produtos químicos, abrasão, materiais pesados ou cortantes, e não deve ser submetida a carga ou peso excessivo.
•Embalagem: Preferencialmente, o transporte deve ser feito em caixas originais LEDAN®, devidamente lacradas, e mantidas distantes de fontes de calor ou objetos cortantes. Evite o lançamento das caixas, pois essa ação pode danificar a estrutura do equipamento.
•Atenção: Caso a vestimenta seja armazenada em local úmido ou não seja adequadamente seca, pode ocorrer contaminação por fungos e bactérias, o que pode causar irritações cutâneas ou alergias no usuário. Além disso, essas condições podem danificar as propriedades do tecido, reduzindo sua vida útil.

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

LAVAR: Lave a vestimenta antes do primeiro uso. Lave a vestimenta separadamente de outras roupas, para evitar contaminação cruzada. Separe as roupas claras e escuras durante a lavagem. Evite o uso de detergentes ou sabões domésticos que contenham peróxido de hidrogênio ou outros alvejantes (como hipoclorito de sódio) à base de petróleo, pois esses produtos podem comprometer a resistência do tecido, alterar a cor dos componentes e reduzir a vida útil da vestimenta. Não utilize sabões em pedra que contenham gordura animal, pois podem afetar a qualidade do material. Não use amaciantes, pois esses produtos podem comprometer as propriedades de proteção térmica e a eficácia do equipamento. A temperatura da água não deve exceder 40ºC durante o processo de lavagem. Contaminantes inflamáveis reduzem significativamente a proteção térmica da vestimenta. Todos os contaminantes inflamáveis devem ser completamente removidos antes de qualquer novo uso. Em caso de contaminação por substâncias perigosas, a vestimenta deve permanecer no local contaminado e o contato com a peça deve ser evitado ao máximo. Consultores especializados devem ser procurados antes de qualquer procedimento de remoção ou lavagem. Não reutilize a vestimenta até que tenha sido corretamente higienizada. Se a vestimenta estiver totalmente contaminada, deve ser colocada em embalagem plástica e encaminhada para higienização profissional.
SECAR: Secar à sombra, evitando a exposição direta ao sol. Secagem em máquina: a temperatura não deve ultrapassar 40ºC.
PASSAR: A temperatura do ferro não deve exceder 150ºC. Evite passar sobre as gravações de logotipos, estampas e faixas refletivas, pois o calor pode danificar esses elementos.

VIDA ÚTIL

A proteção ignífuga (resistente à chama) é permanente ao longo da vida útil da vestimenta, desde que sua integridade física seja preservada (sem rasgos, fissuras ou danos estruturais). As vestimentas especiais Ledan® possuem vida útil estimada de até 5 (cinco) anos a partir da data de fabricação, conforme registrada na etiqueta interna ou na embalagem original. Esta estimativa pode variar conforme a frequência de uso, procedimentos de higienização, cuidados de manutenção, tipo de atividade e ambiente de trabalho. A vestimenta deve ser descartada imediatamente se apresentar: Furos, rasgos ou fissuras, Contaminação por substâncias inflamáveis, Exposição significativa ao calor ou à chama direta. Durabilidade em uso: indeterminada, mas está diretamente condicionada à correta manutenção, frequência e tipo de uso, método de limpeza e grau de exposição a agentes agressivos ou ambientes hostis.

REFERÊNCIAS

Camisa de segurança - LEDCAM 100C
Calça de segurança - LEDCAL 100C
Jaqueta de segurança - LEDJAQ 100C
Macacão de segurança - LEDMAC 100C

A SEGUIR - PÁGINA 2 - GRADE DE TAMANHOS / MEDIDAS EM CENTIMETROS

PEÇA PARA VESTIR SUPERIOR (CAMISA)

	NUMERAÇÃO PROFISSIONAL NUMERAÇÃO P, M, G NUMERAÇÃO 1, 2, 3 PONTOS DE MEDIDA	TOLERÂNCIAS	38	40 P 2	42	44 M 3	46	48 G 4	50	52 GG 5	54	56 EG 6	58	60 EXG 7
A	COLARINHO	+/- 0,5 cm	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
B	TÓRAX ESTILO ESPORTE	+/- 1,0 cm	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
B	TÓRAX ESTILO POLO (*)	+/- 1,0 cm	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68
C	COSTA (OMBRO À OMBRO)	+/- 1,0 cm	42.5	44	45.5	47	48.5	50	51.5	53	54.5	56	57.5	59
C	COSTA (OMBRO À OMBRO) ESTILO POLO (*)	+/- 1,0 cm	40.5	42	43.5	45	46.5	48	49.5	51	52.5	54	55.5	57
D	MANGA LONGA SEM PUNHO	+/- 1,0 cm	57	58	59	60	61	62	63	64	65	65	65	65
D	MANGA LONG COM PUNHO	+/- 1,0 cm	59	60	61	62	63	64	65	66	67	67	67	67
E	CONTORNO DE CAVA	+/- 1,0 cm	25	25.5	26	26.5	27.5	28	28.5	29	30	30.5	31.5	32
E	CONTORNO DE CAVA ESTILO POLO (*)	+/- 1,0 cm	23	23.5	24	24.5	25.5	26	26.5	27.5	28	28.5	29.5	30
F	COMPRIMENTO	+/- 1,0 cm	70	71	74	75	76	77	77	78	83	83	89	89

PEÇA PARA VESTIR INFERIOR (CALÇA)

	NUMERAÇÃO PROFISSIONAL NUMERAÇÃO P, M, G PONTOS DE MEDIDA	TOLERÂNCIAS	38	40 P	42	44 M	46	48 G	50	52 GG	54	56 EG	58	60 EXG
A	CINTURA COM CÓS	+/- 1,0 cm	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
A	CINTURA COM 1/2 ELÁSTICO NO TRASEIRO	+/- 1,5 cm	39	41	43	45	47	49	51	53	55	57	59	61
A	CINTURA COM ELÁSTICO TOTAL (CINTURA ESTICADA)	+/- 1,5 cm	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69
B	QUADRIL S/ PREGAS	+/- 1,0 cm	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69
B	QUADRIL CINTURA COM ELÁSTICO	+/- 1,0 cm	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69	71
C	COXA	+/- 1,0 cm	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
C	COXA CALÇA COM ELÁSTICO	+/- 1,0 cm	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
D	GANCHO DIANTEIRO	+/- 0,5 cm	22	22.5	23	23.5	24	24.5	25	25.5	26	26.5	27	27.5
D	GANCHO DIANTEIRO PARA CALÇA COM ELÁSTICO	+/- 0,5 cm	23	23.5	24	24.5	25	25.5	26	26.5	27	27.5	28	28.5
E	GANCHO TRASEIRO	+/- 0,5 cm	34	34.5	35	35.5	36	36.5	37	37.5	38	38.5	39	39.5
E	GANCHO TRASEIRO PARA CALÇA COM ELÁSTICO	+/- 0,5 cm	35	35.5	36	36.5	37	37.5	38	38.5	39	39.5	40	40.5
F	JOELHO	+/- 0,5 cm	22	22.5	23.5	24	25	25.5	26	27	27.5	28.5	29	29.5
F	JOELHO - CALÇA SOCIAL E CALÇA COM ELÁSTICO	+/- 0,5 cm	23	23.5	23.5	25	26	26.5	27	27.5	28.5	29.5	30	30.5
G	BARRA DA CALÇA	+/- 0,5 cm	21	21	21.5	21,5	22	22	22.5	22.5	23	23	23.5	23.5
G	BARRA DA CALÇA SOCIAL	+/- 0,5 cm	23.5	24	24.5	25	25.5	26	26.5	27	27.5	28	28.5	29
H	ENTREPERNAS (QUANDO BARRA NÃO FEITA, ACRESCENTAR 5 CM PARA O SOCIAL. PARA O BASICO 3 CM	+/- 1,5 cm	77	77	78	78	78	78	80	80	82	82	82	82
I	COMPRIMENTO TOTAL (QUANDO BARRA NÃO FEITA, ACRESCENTAR 5 CM PARA O SOCIAL. PARA O BASICO 3 CM	+/- 1,5 cm	101	101	101	101	102	102	104	104	107	107	108	108

PEÇA PARA VESTIR SUPERIOR (JAQUETA)

	NUMERAÇÃO PROFISSIONAL NUMERAÇÃO P, M, G NUMERAÇÃO 1, 2, 3 PONTOS DE MEDIDA	TOLERÂNCIAS	40	42 PP 1	44	46 P 2	48	50 M 3	52	54 G 4	56	58 GG 5	60	62 EG 6
B	TÓRAX	+/- 1,0 cm	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74
C	COSTA (OMBRO À OMBRO)	+/- 1,0 cm	45.5	47	48.5	50	51.5	53	54.5	56	57.5	59	60.5	62
D	MANGA LONG COM PUNHO	+/- 1,0 cm	59	60	61	62	63	64	65	66	67	67	67	67
E	CONTORNO DE CAVA	+/- 1,0 cm	26	26.5	27	27.5	28.5	29	29.5	30.5	31	31.5	32.5	33
F	COMPRIMENTO JAQUETA	+/- 1,0 cm	64.5	66	67.5	69	70.5	72	73.5	75	76.5	76.5	76.5	76.5
F	COMPRIMENTO PARKA	+/- 1,0 cm	67.5	69	70.5	72	73.5	75	76.5	78	79.5	79.5	79.5	79.5

PEÇA PARA VESTIR (MACACÃO)

	NUMERAÇÃO PROFISSIONAL NUMERAÇÃO P, M, G NUMERAÇÃO 1, 2, 3 PONTOS DE MEDIDA	TOLERÂNCIAS	34	36 PP	38	40 P	42	44 M	46	48 G	50	52 GG	54	56 EG
A	TÓRAX	+/- 1,0 cm	52	54	56	58	60	59	61	66	68	70	72	74
B	COSTA (OMBRO À OMBRO)	+/- 1,0 cm	45.5	47	48.5	50	51.5	53	54.5	56	57.5	59	60.5	62
C	MANGA LONG COM PUNHO	+/- 1,0 cm	59	60	61	62	63	64	65	66	67	67	67	67
D	CONTORNO DE CAVA	+/- 1,0 cm	26	26.5	27	27.5	28.5	29	29.5	30.5	31	31.5	32.5	33
E	ENTREPERNA	+/- 1,0 cm	86.5	86.5	86.5	86.5	86.5	86.5	86.5	86.5	86.5	86.5	86.5	86.5
F	COMPRIMENTO TOTAL	+/- 1,0 cm	157.5	159	160.5	162	163.5	165	166.5	168	169.5	171	172.5	174

Departamento Técnico	Departamento Qualidade	Obs: